



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 189, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 78/2018, nº 128/2020, nº 259/2022 e nº 300/2024, que concederam progressões e promoção, à servidora MARLEI ROLING SCARIOT, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021757/2024-57, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 78/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 322, de 31/01/2018, retificada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 08/10/2017.” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 128/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 04/03/2020

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 08/10/2019.” (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 259/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 03/03/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 08/10/2021.” (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 300/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 29/02/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 08/10/2023.” (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 189/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 43, de 10 de Março de 2025.